



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB  
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL – PPGEA  
Mestrado em Engenharia Ambiental

---

**EDITAL N° 02/PPGEA/2021**

Regula o Processo Seletivo de candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia Ambiental PPGEA/FURB com ingresso no primeiro semestre de 2022.

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Regional de Blumenau – FURB - torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Mestrado em Engenharia Ambiental**, para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2022.

**1. DAS VAGAS**

- 1.1 São destinadas 16 vagas para o curso de Mestrado em Engenharia Ambiental.
- 1.2 As atividades letivas ocorrem de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 18:00h, sendo que, em geral, as aulas ocorrem nas quintas e sextas-feiras.

**2. DOS REQUISITOS**

- 2.1 Os candidatos devem possuir graduação em nível de licenciatura ou bacharelado nas áreas de Ciências Tecnológicas, Exatas, Naturais e Agrárias e outros cursos em áreas afins. Os graduados em cursos de áreas afins ficam sujeitos à avaliação do colegiado do programa.
- 2.2 Não são aceitos candidatos com graduação obtidos em cursos superiores de tecnologia, com carga horária de integralização inferior ou igual a 2000 (duas mil) horas.

**3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet na página <http://www.furb.br/ipos>, do dia 03/11/2021 até o dia 31/01/2022.

3.2 Os candidatos estrangeiros somente poderão ser admitidos se apresentarem documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil e serem portadores de diplomas reconhecidos pelos órgãos nacionais competentes.

3.3 No ato da inscrição, o diploma de graduação poderá ser substituído por certidão, com data atual, emitida pela instituição, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para outorga do grau e que o diploma está em processo de expedição.

3.4 Para efetuar a inscrição o candidato deve:

a) Preencher a ficha de inscrição online ([www.furb.br/ipos](http://www.furb.br/ipos)), anexando cópia digitalizada, em formato *.pdf*, de cada um dos seguintes documentos:

a.1) Cédula de Identidade (frente e verso);

a.2) CPF;

a.3) Diploma da graduação (frente e verso);

a.4) Histórico da graduação;

b) Atualizar ou criar o Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com informações que possam ser comprovadas;

c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição;

3.5 Apresentar no dia da matrícula os documentos originais listados no item 3.4a juntamente com os documentos comprobatórios das informações do Currículo Lattes. No caso de artigos, monografias, dissertações e demais produções, trazer os originais para conferência.

3.6 **Taxa de Inscrição:** O valor da taxa é equivalente a três créditos financeiros. O pagamento deverá ser realizado via Boleto que será enviado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição on-line.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção dos candidatos compreende as seguintes etapas:

##### **4.1 PROVA ESCRITA (PESO 3)**

A modalidade da prova será dissertativa e seu objetivo é verificar a capacidade de leitura, escrita, síntese, argumentação e articulação das ideias do candidato em artigos publicados em revistas nacionais, da área de Ciências Ambientais com classificação do Qualis entre B1 e A1.

A prova escrita será realizada de forma On-line no dia **08/02/2022**. As instruções para a realização da prova serão repassadas por e-mail após a confirmação da inscrição.

#### **4.2 ENTREVISTA (PESO 5)**

A entrevista será realizada no dia **08/02/2022, no período vespertino**.

Na entrevista serão avaliados, entre outros aspectos, a capacidade de expressão, coerência na articulação do conhecimento em Ciências Ambientais, perspectivas de dedicação e motivação, capacidade de aprendizado, experiência anterior em pesquisa e aderência às linhas de pesquisa do programa. A pontuação da entrevista será dada de acordo com os seguintes valores:

- Comunicação oral, demonstrando correção e clareza na exposição e ideias – peso 30%;
- Demonstração de motivação para estudos avançados – peso 40%;
- Demonstração da disponibilidade para se dedicar aos estudos – peso 30%;

A entrevista será realizada via internet por meio de vídeo conferência e a banca será constituída por, no mínimo, dois docentes do PPGEA, os quais emitirão uma nota individualizada para cada candidato entrevistado.

#### **4.3 ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (PESO 1)**

Na análise do Currículo Lattes serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

##### **a) Atividades Acadêmicas (por ano)**

- Participação em Eventos Científicos – peso 5%;
- Participação como bolsista de Iniciação Científica – peso 10%;
- Atuação em Monitorias de disciplinas de graduação – peso 10%;
- Atuação como Estagiário de laboratórios – peso 5%;

##### **b) Experiência Profissional**

- Atuação Profissional na área do PPG – peso 10%;

##### **c) Produção Científica**

- Artigo publicado em periódico qualificado na área de Ciências Ambientais – peso 25%;
- Resumo publicado em anais de eventos – peso 5%;
- Trabalho completo publicado em anais de eventos – peso 10%;
- Artigo publicado em periódico qualificado em outras áreas – peso 5%;
- Livro ou capítulo publicado na área com ISBN – peso 15%.

#### 4.4 ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO (PESO 1)

A pontuação atribuída ao histórico escolar será efetuada com base no valor da média geral obtida no curso de graduação.

#### 5. DO VALOR DAS MENSALIDADES

Para os candidatos não contemplados com bolsas, o investimento será de 30 parcelas mensais de 24 créditos financeiros, conforme previsto na Resolução nº 115/2017, reajustadas anualmente, pela correção do crédito financeiro.

**Observação:** O valor do crédito financeiro CF é reajustado no início de cada ano, pelo Conselho Universitário da FURB Universidade Regional de Blumenau, para um período de 12 meses. É facultativo o parcelamento do valor total do curso de mestrado em 18 ou 24 meses.

#### 6. BOLSAS DE ESTUDO

O PPGEA dispõe de algumas modalidades de bolsas de estudos fornecidas pelos órgãos de fomento federais (Ver detalhes em <http://www.furb.br/ppgea>). As bolsas são oferecidas a critério das próprias agências de fomento em quantidade e com regras próprias por elas definidas.

Entre outras, pode-se dispor de bolsas da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Federal), do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Federal), da FAPESC (Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – Estadual) e da FURB.

#### 7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrição através do site ( <a href="http://www3.furb.br/ípos">www3.furb.br/ípos</a> )	03/11/2021 a 31/01/2022
Homologação das inscrições	03/02/2022
Recurso da inscrição	04/02/2022
Resposta ao recurso	07/02/2022
Prova escrita	08/02/2022 das 8h às 12h
Entrevistas com os candidatos	08/02/2022 das 13h30 às 18h
Divulgação dos resultados	14/02/2022
Data limite para pedido de reconsideração	16/02/2022
Matrícula dos aprovados	21/02 à 03/03/2022
Início das atividades letivas	04/03/2022 das 7h30 às 18h.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Mais informações poderão ser obtidas:

a) Na secretaria do PPGEA – Sala I-106 – Bloco I do Campus II da FURB, na Rua São Paulo, 3250, - Itoupava Seca – Blumenau – SC.

b) Site: <http://www.furb.br/ppgea>

c) E-mail: [ppgea@furb.br](mailto:ppgea@furb.br)

d) Fone: (47) 3221-6077 ou 3221-6118

Blumenau, 21 de outubro de 2021.

Prof. Joel Dias da Silva, *Dr.*

Coordenador do PPGEA